



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

**PORTARIA Nº. 089/17, de 05 de abril de 2017**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 118, da Lei Municipal nº 1.208/2009, de 02 de dezembro de 2009, onde prevê a Licença para o Desempenho de Mandato Classista;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 04 de abril de 2017, do Servidor Evaldo Rezende Duarte, onde solicita Licença;

**RESOLVE:**

Artº 1º - Autorizar a CEDENCIA do Servidor **Evaldo Rezende Duarte**, efetivo no Cargo de Oficial Administrativo do Município de Jaciara, para exercer a função de Presidente do SISPJACI, a partir de 02/01/2017 a 11/12/2017, **com ônus** para o Município.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara-MT, 05 de abril de 2017.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE

**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**  
*Prefeito Municipal*

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

**CLAUDIO XIMENES LOPES**  
*Secretário Municipal de Administração e Finanças*

**Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 1075 – CEP 78820-000**  
**Fone: (66) 3461-7900 e Fax: (66) 3461-7930**